



**DECRETO Nº 015/2026, DE 01 de JUNHO de 2026.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Campos Lindos - TO, em decorrência do evento cultural São João na Terra da Soja e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins**, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar **ponto facultativo** no dia **03/07/2026 (sexta-feira)** no âmbito da Administração Pública Municipal direta em decorrência do evento cultural São João na Terra da Soja, autárquica e fundacional do Município de Campos Lindos-TO.

**Art. 2º** - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a Preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às Respectivas áreas de competência.

**Art. 3º**- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 01 de Junho de 2026.

**Romil Iakov Kalugin**  
**Prefeito Municipal.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-32520e-01072026123919**